



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

ANEXO 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO : Prefeitura Municipal de Jundiá

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Casa Santa Marta

CNPJ: 02.818.105/0001-88

ENDEREÇO E CEP - Rua Petronilha Antunes, 403 - CEP 13.201-080

RESPONSÁVEL (EIS) PELA OSC: Aparecido Izidoro

CPF: 016.010.618-46

OBJETO DA PARCERIA: Mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de rua

EXERCÍCIO - ANUAL/2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 004 /21	28/12/2021	janeiro 22 á dezem. 22	1.350.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/09/2022	R\$ 100.000,00	05/09/2022	550.340.000.061.260	100.000,00
10/12/2022	R\$ 58.350,00	06/12/2022	550.340.000.061.260	58.350,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				158.350,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				900,17
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				159.250,17
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				159.250,17
(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte				
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados nesse exercício				
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.				

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) legal da Casa Santa Marta vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício ANUAL/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



Casa Santa Marta - CasaMar

CNPJ - 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 - D.O. U. de 05/07/2002 - Proc. 44006003086/2201

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos(5)	127.772,92	0,00	127.772,92	127.772,92	0,00
Recursos Humanos(6)	4.300,00		4.300,00	4.300,00	0,00
Aluguel	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
Disp. Abrigamento	6.985,36	0,00	6.985,36	6.985,36	0,00
Utilidade Pública	2.711,49	0,00	2.711,49	2.711,49	0,00
Manutenção	2.363,90	0,00	2.363,90	2.363,90	0,00
Disp. Administrativas	2.116,50	0,00	2.116,50	2.116,50	0,00
TOTAL	159.250,17	0,00	159.250,17	159.250,17	0,00


(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

AB22

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	159.250,17
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	159.250,17
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00

Jundiaí 20 de março de 2023


Aparecido Izidoro
Presidente